

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃONº 364/2025

Indica à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, para que, por meio da secretaria competente, providencie a construção de escadaria com instalação de corrimão na 3ª Travessa da Rua Acre, localizada na Bela Vista, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender ao morador da 3ª Travessa da Rua Acre, na Bela Vista, que enfrentam dificuldades diárias de mobilidade devido à inclinação acentuada da via e à ausência de infraestrutura adequada para pedestres.

Atualmente, a travessa apresenta acesso precário, dificultando a circulação de idosos, crianças, pessoas com mobilidade reduzida e moradores em geral, especialmente em períodos de chuva, quando o risco de acidentes é ainda maior. A construção de uma escadaria com corrimão irá proporcionar mais segurança, conforto e acessibilidade, promovendo bem-estar e qualidade de vida à comunidade local.

Trata-se de uma demanda recorrente dos moradores, que reivindicam há tempos essa melhoria, a qual pode ser realizada com investimentos viáveis por parte do Poder Executivo, e trará benefícios concretos a curto e longo prazo..

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 22 de outubro de 2025.

Melvin Jones de Luna RIO TINTO
Vereador

POR UNANIMIDADE

A FAVOR

CONTRA

Em22de On Braidente

Fresidente

Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE CEP.: 55.520-122 E-mail: camara@ribeirao.pe.leg.br CNPJ.: 11.529.831/0001-71 www.ribeirao.pe.leg.br

